

Ag/JP

Proc. 2.604/38

38

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que MANUEL BARCELOS NETO formula a este Conselho consulta sobre o descanço semanal e lei de férias:

Considerando que a legislação referida na consulta não está sujeita à execução e fiscalização deste Conselho;

Considerando, outrossim, o disposto no art. 12, § 1º, nº I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 24.784, de 1934;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer da consulta e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938

a) Francisco Barbosa da Rezende                      Presidente

a) Arthur Bastos                                              Relator

Fui presente, a) J. Leonel da Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 18.7.38

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/7/38

*[Handwritten signature]*